

REGULAMENTO PARA A  
REQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO  
DE MATERIAL TÉCNICO



# Regulamento para a utilização de material técnico

v.Out/2009

## **I – Equipa técnica responsável:**

- António Lopes
- Elemento da Direcção do CMA

*Obs. na impossibilidade de contactar com este elementos, contactar a direcção.*

## **II – O material de Escalada em Rocha, Alta Montanha e Orientação, entre outros é para uso exclusivo dos SÓCIOS do CMA, quando:**

- Realização de cursos de Escalada e Orientação, pelos respectivos monitores;
- Actividade do CMA, constante no Plano Anual de Actividades;
- Actividades do calendário das Federações Nacionais das quais o CMA é membro;
- Actividades organizadas pelos sócios, abertas a todos, desde que divulgadas com a devida antecedência no boletim informativo “A SERRA” ou no Site do CMA;
- Actividades para pratica pessoal, desde que o sócio tenha curso ou formação em Escalada e/ou Orientação ministrada no CMA ou por outros organismos reconhecidos oficialmente nesta área desportiva. É obrigatório para a requisição de material a apresentação da QUOTA ANUAL e CARTA DE MONTANHEIRO da FCMP actualizadas (com o respectivo seguro correspondente à modalidade praticada).

*Obs. se algum requisito não for cumprido, a equipa técnica analisará pontualmente cada caso. Em caso de sobreposição de actividades, será seguida a ordem pela qual acima foram apresentadas.*

## **III – Requisição de equipamentos para a prática pessoal**

- No máximo por sócio poderá ser requisitado 1 (um) equipamento para uso pessoal (ex: 1 arnês, 2 mosquetões s/seguro, 1 mosquetão c/ seguro, 1 descensor, 1 capacete; 1 piolet, 1 par de crampons, ...)
- A requisição deve de ser feita com a antecedência de pelo menos 3 dias;
- A entrega do material requisitado, deverá ser feita, no máximo, até três dias depois de terminada a actividade (nos fins de semana será no dia útil seguinte);
- O material será entregue a um responsável e verificado o seu estado, na presença do próprio requisitante;

---

### **Clube de Montanhismo da Arrábida**

Rua Alameda do Pinheiro, n.º 6 cv-tz  
2910-901 – SETÚBAL

Tel/ Fax: 265 724 345 | Email: cma@cmarrabida.org



## Regulamento para a utilização de material técnico

v.Out/2009

### III – Requisição de equipamentos para a prática pessoal (continuação)

- Visto ser material de alto desgaste e cuidados especiais, as requisições de CORDAS e TENDAS serão limitadas, e só depois de analisados os fins a que se destinam, será autorizado ou não o seu levantamento.
- O sócio requisitante será sempre o responsável por qualquer anomalia verificada ou pelo não cumprimento das dos prazos de entrega do material requisitado.
- Não é permitida a utilização do material requisitado por parte de pessoas não sócias do CMA e que não tenham a Carta Desportiva da FCMP com o respectivo selo actualizado.

### IV – O Sócio requerente compromete-se a:

- a) Fazer a utilização correcta do material, cumprindo as regras de segurança e de utilização, evitando assim o seu desgaste prematuro.
- b) Comunicar prontamente com a verdade qualquer incidente ocorrido durante o uso do material, susceptível de lhe prejudicar e diminuir a sua segurança.
- c) Repor o material em falta ou danificado que conste na requisição.
- d) Fazer um registo da utilização do material em ficha própria que acompanhará o relatório da actividade / curso.
- e) Verificar o estado do material no momento em que lhe é entregue pelo responsável, a fim de verificar se existe alguma anomalia no mesmo.

#### Sanções

- 1) O requisitante será responsabilizado pela reposição de material igual ou equivalente ao danificado.
- 2) O não cumprimento destas normas poderá levar à suspensão do direito de futuras requisições de todo e qualquer material técnico do CMA.

*Setúbal, 13 de Outubro de 2009*

A Direcção

**Clube de Montanhismo da Arrábida**

Rua Alameda do Pinheiro, n.º 6 cv-tz  
2910-901 – SETÚBAL

Tel/ Fax: 265 724 345 | Email: cma@cmarrabida.org

